



**Proposição:** PLEI - Projeto de Lei  
**Número:** 000127/2023  
**Processo:** 9942-00 2023

**Parecer Juraci Scheffer - Comissão de Legislação, Justiça e Redação**

**PARECER AO PROJETO DE LEI 127/2023**

À Divisão de Acompanhamento de Processo Legislativo

Em despacho de fls. foi dado vista a este Vereador que subscreve a respeito do Projeto de Lei 127/2023, que **"Institui a Campanha de Conscientização sobre a Neuralgia do Trigêmeo no município de Juiz de Fora."**

No que tange ao cumprimento legal do referido projeto de lei, o mesmo preenche os requisitos legais conforme disposto no artigo 26 da Lei Orgânica do Município de Juiz de Fora, que reconhece como atribuições da Câmara Municipal legislar sobre quaisquer matérias de interesse e competência legal do Município, como também os artigos 159 e 160 do Regimento Interno da Câmara Municipal que dispõe, entre as modalidades da Câmara Municipal, proposição de Projetos de Lei.

Em Parecer emitido pela Douta Procuradoria desta Casa Legislativa, manifestou pela legalidade e constitucionalidade da presente proposição legislativa.

Ao analisarmos o tema legal que ora se apresenta, o mesmo não invade matéria privativa do Chefe do Poder Executivo e nem cria despesa orçamentária, bem como caminha alinhado aos direitos e garantias fundamentais sociais constitucionais em que reconhece entre os direitos sociais a saúde, bem como o artigo 196 da Carta Magna de 1988, em que estabelece que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

Assim, exaltamos a iniciativa e o mérito do presente projeto de lei que busca atuar na promoção de campanhas que tenham como objetivo orientar a população sobre a Neuralgia do Trigêmeo, um quadro de dor crônica e intensa na face e na cabeça, associada ao nervo trigêmeo. Como todas as outras dores neuropáticas, a neuralgia tem como característica a intensidade elevada e extremamente incapacitante da dor, tornando-se reconhecidamente como uma das piores do corpo humano. Ela causa incapacidade extrema, distúrbios psiquiátricos e até mesmo leva ao suicídio. Assim, é preciso que o Poder Legislativo institua a Campanha de Conscientização sobre a Neuralgia do Trigêmeo como forma de política pública a ser implementada para assegurar o devido cuidado com a saúde dos pacientes e compreensão da sociedade sobre o quadro sensível das pessoas acometidas pela doença.

Isto posto, por preencher todos os requisitos legais e não incorrer em inconstitucionalidade ou qualquer outro vício jurídico e político, manifestamos nossa aquiescência ao Projeto de Lei 127/2023, que **"Institui a Campanha de Conscientização sobre a Neuralgia do Trigêmeo no município de Juiz de Fora"** com toda justiça e dignidade a que faz jus por sua presteza em favor do interesse público e do bem comum, de modo especial por garantir um maior acesso à saúde através



da campanha de conscientização sobre a Neuralgia do Trigêmeo para o devido cuidado médico, razão pela qual liberamos a presente matéria legislativa para o seu devido prosseguimento e tramitação até o Plenário onde manifestaremos nosso voto à presente proposição legislativa.

Palácio Barbosa Lima, 23 de agosto de 2023.

Juraci Scheffer  
Vereador Juraci Scheffer - PT

